



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 158/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração, seja construído o muro do cemitério da Carraspanha.**

JUSTIFICATIVA

O Cemitério não é totalmente fechado e mesmo a cerca do local se encontra deteriorada, fato que traz total vulnerabilidade no local, propiciando a entrada de vândalos e animais, e por isso muitos populares entendem o fato como falta de respeito com as famílias cujos entes queridos encontram-se sepultados no local.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 29 de agosto de 2017.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB